Id:1252680520783E5C

DOMINGOS MOURÃO

Portaria Nº 047/2023 Domingos Mourão, 19 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o art. 14 a 19 da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PASSOS**, portadora do RG: 1488642 SSP/PI e CPF: 925.899.443-49, ocupante do cargo de Professora, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, mudança de Classe "B" para Classe "C", com consequente alteração salarial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 19 de dezembro de 2023

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.477.493-34

Id:0E28979C07DA40EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1170/2023

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2023 - PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PIAUI, DIA 27 DE JULHO DE 2023, FLS. 200 - EDIÇÃO IVDCCCLXXII, Id: 0471B1F34A4BD5F3.

ONDE-SE-LÊ: **CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA** - A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE: **CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA** - A vigência do Contrato será de Até: 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Iago de Sousa Santana
Pregoeiro Municipal

Id:0F8BDD1465643E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Rua São João, S/N - Aeroporto - Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8112/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí – PI.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização de eventos e festividades culturais no Município de Uruçuí – PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 20/12/2023, às 08h00min. ao dia 04/01/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/01/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/**, no site da Prefeitura municipal de Uruçuí-PI: **www.urucui.pi.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.pi.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cplurucui@gmail.com

Uruçuí - PI, 19 de dezembro de 2023.

IAGO SOUSA SANTANA
Pregoeiro Municipal

Id:1518F2F5DB8C3D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Rua São João, s/nº - Aeroporto - Uruçuí-PI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 06/12/2023

A Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 838/22 e 857/2023 no que couber, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para o cargo de Procurador Municipal, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela portaria nº 279 de 16/11/2023 .
2. Dados da Prefeitura Municipal de Uruçuí – PI:
   a) Site: https://urucui.pi.gov.br/
   b) Endereço: Rua São João, S/N, Aeroporto, Uruçuí-PI, CEP: 64860-000
   c) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 07:30h às 13:30h
3. Dados da Fundação Sousândrade:
   a) Site oficial do certame: www.fsaduconcursos.org.br
   b) Correio eletrônico (e-mail): urucui1338@fsadu.org.br
   c) Telefones / Fax: (98) 4009-1013.
   d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
   e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
4. **CALENDÁRIO DE EVENTOS:**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (www.fsaduconcursos.org.br)	de 10:00h do dia 12/12/2023 às 17:00h do dia 08/01/2024
Período de pagamento do Valor de Inscrição	12/12/2023 a 09/01/2024
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	12/12/2023 a 08/01/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	até 16/01/2024
Divulgação da Concorrência	até 23/01/2024
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	até 23/01/2024
Prova Objetiva	**28/01/2024**
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	até 29/01/2024
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	até 20/02/2024
Convocação para Prova Prática e para a Entrega de Documentos para a Prova de Títulos	até 27/02/2024
Prova Prática e Entrega de Documentos para a Prova de Títulos	03/03/2024 **conforme Edital de Convocação**
Divulgação do Resultado da Prova Prática e da Prova de Títulos	até 20/03/2024
Divulgação do Resultado Final	até 27/03/2024
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	

(Continua na próxima página)